



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto nº 126/2023

Cachoeirinha-TO, 29 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 23 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o limite de gastos com pessoal na forma da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam exonerados todos os servidores comissionados e ocupantes de funções comissionadas da administração direta e indireta do Município de Cachoeirinha-TO, com exceção dos Secretários Municipais.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.

Cachoeirinha-TO, 29 de dezembro de 2023.

GEÍLDA MARINHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração